

### PROJETO DE L E I Nº 029/2016

	CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE	
Protoc	colo sob o nº 0233/16	-
Data:	03 10 116 As 17 32:19	_
De	Etypar e. Vint.	
	Encarregado	

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

- Art. 1°- Fica o Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial nas dotações abaixo relacionadas, nos termos e valores que se segue:
- \* 003001- Secretaria Municipal de Administração, 0412200012.008 Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração, 319091 Sentenças Judiciais, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais).
- \* 006002 Secretaria Municipal de Saúde, 1030100132.029 Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, 319091 Sentenças Judiciais, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- Art. 2°- Os recursos para suplementação do Credito Especial do artigo anterior, serão provenientes da anulação da dotação orçamentária 004001, Secretaria Municipal de finanças, 999999992.061 Reserva de Contingência.
  - Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 29 de setembro de 2016.

DALTON PERIM Prefeito Municipal



## Venda Nova do Imigrante, 29 de setembro de 2016

DO: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AOS: SENHORES VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

# JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 029/2016

Senhor presidente e senhores vereadores,

È sabido que nos últimos anos o Município vem respondendo a diversas ações trabalhistas, especialmente por servidores da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras, basicamente reivindicando insalubridade, onde várias já percorreram todas as instâncias da justiça e se encontram em fase de execução ou de pagamento pelo Município.

Ocorre que despesas de pessoal em razão de cumprimento de sentença não foram previstas no orçamento vigente, não existindo dotação e recursos para cobrir tais despesas, o que nos obriga a recorrer a esta Casa de Leis para pedir abertura de credito especial.

Quero ainda esclarecer que, valores de até R\$5.189,82, têm que ser pagos de imediato, sob pena de bloqueio do valor em conta do Município, o que pode causar problemas de ordem financeira e administrativa, além de fugir ao controle contábil, esclarecendo no entanto que, tais problemas já estão sendo previstos no orçamento do próximo exercício, evitando-se assim qualquer descontrole orçamentário.

Assim, para evitar maiores prejuízos estamos nos preparando para proceder os pagamentos tão logo seja necessário, esperando mais uma vez poder contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores na aprovação do projeto conforme apresentado.

DALTON PERIM Prefeito Municipal